

Rede nº 278/26

Data: 28/04/2026

Assunto: **ATUALIZAÇÃO FICHA DO ALUNO**

Prezados,

Considerando a importância da manutenção de dados escolares atualizados e fidedignos para o adequado planejamento, acompanhamento e execução das políticas educacionais, informamos as orientações referentes à Campanha “**Atualização da Ficha do Aluno**”, a ser desenvolvida no âmbito das redes estadual e municipal de ensino.

Diante disso, **orientamos que sejam observados os seguintes pontos:**

1. **Orientação aos gestores das Unidades Escolares** - Equipes Regionais deverão atualizar até o dia 30 de abril de 2026.
2. **Período de Realização da Campanha** - A Campanha “Atualização da Ficha do Aluno” deverá ocorrer durante todo o mês de maio de 2026, conforme organização e cronograma estabelecidos por cada unidade escolar.
3. **Abrangência da Atualização** - É importante a **atualização de todos os campos da ficha do aluno**, assegurando a integridade, consistência e confiabilidade das informações registradas nos sistemas oficiais.
4. **Foco Principal da Atualização** - Deverá ser dado **foco prioritário** à atualização dos seguintes campos:
 - **Endereço Residencial;**
 - **Geolocalizar;**
 - **Telefone de contato do responsável.**

Ressaltamos que **a atualização do endereço e geolocalização será fundamental para a Projeção de Classes e Matrículas para o ano letivo de 2027**. O endereço registrado nesta atualização será utilizado como referência para a alocação do aluno, em casos de mudança de ciclo, na unidade escolar mais próxima de sua residência, garantindo maior adequação no atendimento à demanda escolar.

Outro ponto é a associação no cadastro de irmãos, de extrema importância, visando assegurar-los na mesma unidade escolar.

Solicitamos o empenho de todas as Unidades Escolares no acompanhamento, apoio e monitoramento durante a execução da campanha.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2